



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.122, DE 15 de maio de 1995.
"Dispõe sobre a alteração de denominação
de via pública."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos do inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual rua "E", que passa a denominar-se rua Pedro da Cruz Salgado Filho.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na rua José dos Passos Chaves Santos, termina na rua Walter Duccini e localiza-se no loteamento denominado Jardim Nova Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 1995.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto